

PORTARIA Nº 623/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica ao servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional-CODEAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, conforme decisão da Junta Médica, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor efetivo **GILSON CARLOS MARABA ALVES**, mat. 1406, portador de Carteira de Identidade nº 4192996-SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 908.850.904-20, ocupante do cargo de Professor II, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 14/08/2024.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

